



REGULAMENTO WDF

ÉPOCA 2018

CAPÍTULO I

(Participantes e Locais de Jogo)

ARTIGO 1º

(Associados)

1. Todo e qualquer indivíduo que pretenda participar no Torneio WDF terá, forçosamente, que ser jogador efetivo de uma das equipas inscritas para esta prova.
2. Todo e qualquer indivíduo que não possua a sua situação regularizada, em termos de quotas, na sua Associação, fica impedido de participar no Torneio WDF.
3. A fiscalização da regularização de quotas está a cargo de cada Associação, assim como a respetiva penalização, em caso de infração.

ARTIGO 2º

(Equipas)

1. Todo e qualquer associado efetivo desta Associação que pretenda participar no Torneio WDF terá que o fazer em coletivo, com outros associados efetivos, formando uma equipa.
2. Essa equipa terá um mínimo de quatro (4) elementos e um máximo de sete (7), e serão todos do mesmo sexo. São admitidas equipas femininas e masculinas, disputando campeonatos distintos.
3. A equipa assim constituída, terá que proceder ao ato de inscrição em cada Associação, em impresso próprio devidamente preenchido, sendo validada se respeitar os seguintes aspetos:
 - A) Lista dos elementos da equipa com um mínimo de quatro (4) elementos associados.
 - B) Pagamento do valor de inscrição aprovado para a época decorrente.
 - C) Local de Jogo, homologado ou a homologar pela Associação, que cumpra o estipulado pelo Regulamento de Jogo da respetiva Associação.
4. Após a formalização da inscrição da Equipa na Associação, apenas dois (2) jogadores que nela constem poderão ser alterados até ao final do Torneio.
5. Um jogador que deixe de representar uma equipa só poderá integrar outra equipa numa edição seguinte do Torneio.
6. Todas as equipas que pretendam ser inscritas na Associação de Setas de Lisboa terão que ter sede e local de jogo na área geográfica consagrada a esta Associação.
7. Não é permitido aos associados inscreverem-se em mais que uma equipa. No caso de se verificar esta situação, ficam os infratores impedidos de jogar em qualquer equipa no decorrer do Torneio correspondente à infração.
8. Consideram-se inscritos numa determinada equipa, todos os elementos que confirmarem essa intenção, por meio de assinatura, na folha de inscrição da mesma.
9. Caso um jogador esteja inscrito numa equipa, mas não tenha realizado qualquer jogo em representação desta, poderá solicitar cancelamento da referida inscrição e inscrever-se em equipa diversa.

Parágrafo Único – Consideram-se participantes no Torneio WDF, com as respetivas implicações regulamentares, as equipas que tenham formalizado a sua inscrição, e tenham preenchido os requisitos exigidos pela respetiva Associação.

ARTIGO 3º

(Conduta • Associados Singulares e em Equipa)

1. É da responsabilidade da gerência do local de jogo visitado, todo e qualquer tipo de desacato ou similar que envolva espectadores e a sua equipa ou a equipa adversária.
2. É da responsabilidade do Capitão e do Vice-Capitão de Equipa, quando em recinto de jogo alheio, todo e qualquer tipo de desacato ou similar que envolva a sua equipa e espectadores ou a equipa adversária.

Parágrafo Único – Todos os elementos, sem exceção, que façam parte da Associação de Setas de Lisboa ficam abrangidos pelos pontos mencionados neste Artigo e aos infratores será aplicado o estipulado no Regulamento de Disciplina.

ARTIGO 4º

(Encargos)

1. Todas as deslocações, encargos e despesas decorrentes da participação no Torneio WDF são por conta e risco dos associados quer individualmente quer em coletivo.

ARTIGO 5º

(Locais de Jogo Oficiais • Condições)

1. A aprovação oficial de um recinto de jogo terá, obrigatoriamente, que preencher os seguintes requisitos e critérios:
 - A) Colocação de um obstáculo separador de jogo com um mínimo de 4cm de altura e um mínimo de 100cm de comprimento.
 - B) O Alvo será colocado à distância de 173cm, na vertical, do centro deste à linha horizontal da face inferior do Separador de Jogo.
 - C) Caso exista um estrado e o Separador de Jogo esteja aplicado por cima deste, terá que ser considerada a face inferior desse estrado.
 - D) O Separador de Jogo será fixo a uma distância de 237cm, na horizontal, desde a face do Alvo à face do Separador oposta a este, devidamente centrado, em relação ao centro do Alvo, e com uma colocação paralela a este.
 - E) Recomenda-se a medição, na diagonal, do centro do Alvo à face oposta do Separador cujo valor terá que ser de 292/3cm.
 - F) O Alvo deverá ficar num espaço que tenha, no mínimo, 50cm livres tanto à direita e esquerda deste como por cima, medidos a partir do seu centro.
 - G) Instalação de dois (2) pontos de luz, colocados um de cada lado do alvo, com um mínimo de 100wts cada e que, na sua colocação, não obstruam os lançamentos ou encandeiem os jogadores.
 - H) Todos os locais de jogo têm que possuir um marcador de jogo seja ele eletrónico, a giz ou a caneta de feltro sendo considerado marcador oficial sempre o a giz ou a feltro que pode sempre ser solicitado pelo capitão da equipa adversária caso existam dúvidas no funcionamento do eletrónico.
 - I) Este será colocado, ao lado do Alvo, a uma distância nunca inferior a 50cm entre as suas faces mais próximas.

Parágrafo Único - Caso sejam detetadas, no início de um encontro oficial, irregularidades que não possam ser corrigidas no momento, e que estas, por sua vez, inviabilizem a realização do encontro, este será adiado, com a devida participação do sucedido ao Conselho de Disciplina da Associação de Setas de Lisboa num prazo máximo de 24h.

ARTIGO 6º

(Regras de Jogo)

1. O Modelo de Jogo deste Torneio é o “501”, deduzindo a soma da pontuação obtida por cada lançamento até chegar a “0”, com entrada direta e fecho com a dupla correspondente ao valor em falta para resto “0”.
2. O comprimento e peso máximos permitidos por seta é de, respetivamente, 23cm e 50gr.
3. Cada lançamento é composto por um trio de setas lançadas uma de cada vez.
4. Durante o lançamento, não é permitido aos jogadores pisar ou ultrapassar o Separador de Jogo.
5. Caso se verifique a violação do disposto no número anterior, cabe ao Juiz Arbitro advertir o jogador. Em caso de repetição desta violação, é permitido ao Juiz Arbitro anular o(s) lançamento(s).
6. Entende-se como Juiz Arbitro, o indivíduo que procede à marcação do encontro.
7. O Juiz Arbitro deverá, sempre, confirmar a pontuação obtida com o jogador e este nunca deverá retirar as setas do Alvo sem essa confirmação. Em caso de dúvida suscitada pelo não cumprimento deste procedimento, é permitido ao Juiz Arbitro a anulação ou a repetição do lançamento.
8. Recomenda-se ao Juiz Arbitro a confirmação da pontuação em voz alta, após o lançamento, e aguardar, alguns segundos, até à validação desta no marcador.
9. Apenas são consideradas válidas as pontuações obtidas por setas em que o seu bico (ponta metálica) esteja em contacto com o Alvo.
10. As setas que, durante o lançamento, tenham caído do Alvo não podem ser consideradas nem repetidas.
11. Entende-se como final do lançamento quando o jogador ultrapassar, por completo, o separador de jogo.
12. Os arames contidos no Alvo delimitam o valor de cada seta.
13. **Não é permitido o consumo de tabaco e de bebidas/comidas por parte dos jogadores e do Juiz Árbitro durante as partidas em que estiverem a participar na área de jogo entendendo-se esta como a zona desde o separador até ao alvo.**

ARTIGO 7º

(Fiscalização de Locais de Jogo e de Regras de Jogo)

1. Compete à Direcção a Fiscalização dos Locais de Jogo e das Regras de Jogo.
2. É permitido a qualquer Associado Colaborador ou Capitão de Equipa solicitar a presença de um elemento da Direcção num determinado encontro. Essa solicitação será feita por carta, num prazo máximo de 72 horas antes do início do encontro, e formalizada mediante o pagamento de 15.00 Euros aos cofres da Associação. Esta presença é feita na qualidade de Delegado da Associação com todas as competências definidas no Regulamento Interno.
3. É permitido à Associação de Setas de Lisboa nomear, sem aviso prévio, um Delegado a um determinado encontro ou a fiscalização de um determinado local de jogo por parte do Conselho de Disciplina, ou da Direcção.

ARTIGO 8º

(Datas e Horários dos Encontros Oficiais)

1. As jornadas dos encontros WDF, terão lugar em dias da semana a aprovar pela Associação de Setas de Lisboa não sendo contemplados pedidos de recurso a datas alternativas excetuando situações previstas pelo Regulamento de Jogo.
2. No caso de qualquer equipa não puder comparecer na data estipulada para a realização de um determinado encontro ou no caso de estar impossibilitada de o efetuar no local de jogo habitual, deverá contactar o responsável da equipa oponente e chegar a um acordo quanto ao dia, hora e/ou local de jogo alternativo para a realização desse encontro. Caso não cheguem a entendimento, deverão contactar a Direcção da Associação num prazo máximo de 24 horas. Se nenhum destes procedimentos tiver sido efetuado, caberá à Direcção decidir a sanção a aplicar às **DUAS** equipas.
3. Todos os encontros oficiais por equipas terão o seu início às 21 horas com uma tolerância máxima de 30 minutos, salvo acordo entre os responsáveis de ambas as equipas.
4. Não é permitido o adiamento de qualquer encontro nas últimas duas (2) jornadas do respetivo campeonato, sendo as equipas infratoras imediatamente desclassificadas e despromovidas (se for o caso) da divisão em que transitam.
5. Será permitida a antecipação das últimas duas (2) jornadas do campeonato. A alteração das datas das jornadas em apreço deverá ser sempre comunicada a Associação antes da realização dos respectivos jogos.

ARTIGO 9º

(Modelo de Campeonato)

1. O Torneio WDF da Associação de Setas de Lisboa é composto, no seu início, por uma divisão única até existirem as condições desejáveis para a formação de duas ou mais divisões.
2. Reserva-se à Direcção da Associação de Setas de Lisboa a proposta para a realização de um campeonato que seja adequado à realidade existente em cada época.
3. Caso seja instituída mais que uma divisão serão sempre contemplados os resultados desportivos da época anterior.
4. Serão despromovidas ao escalão inferior as três (3) últimas equipas classificadas da 1ª Divisão e, por sua vez, serão promovidas a esta as três (3) primeiras classificadas da 2ª Divisão sendo este critério aplicado para as divisões seguintes caso sejam instauradas.
Este artigo pode não ser aplicável devido ao número de equipas não ser constante de época para época. Deve ser, por isso, analisado, discutido e aprovado para a época decorrente, no seu início, depois de estar definido o número de equipas participantes.
5. Em caso de um número diferente de inscrições comparativamente à época transata, reserva-se à Associação de Setas de Lisboa o direito de suprimir as Divisões secundárias ou de fazer os acertos que achar convenientes.
6. Os campeonatos serão disputados a duas voltas, com todas as equipas a jogar entre si nas respetivas Divisões.
7. Os primeiros (a designar) classificados de cada Divisão terão acesso garantido a participar na Final Nacional do Torneio WDF (Inter Associações).

Único – Considera-se uma equipa constituída e aceite pela Associação de Setas de Lisboa tomando em consideração a sua nomenclatura e o sócio colaborador/responsável dessa mesma equipa para cada época em curso. Todas as alterações não formalizadas pelos canais competentes terão como consequência a sua desclassificação.

ARTIGO 10º

(Modelo de Jogo)

1. O Modelo de Jogo a utilizar no Torneio WDF da Associação de Setas de Lisboa, assim como nas outras Associações obedece ao modelo WDF (Federação Mundial de Setas) e BDO (British Darts Organisation), para os encontros de equipas de 4 elementos na fase final do Campeonato Mundial de Seleções.
2. Sem prejuízo do estipulado no ponto anterior, fica ainda consignado como Modelo de Jogo para o Torneio WDF:
 - A) Cada confronto terá dezasseis (16) jogos, disputados à melhor de uma (1) partida, valendo cada jogo um (1) ponto para a obtenção de um total máximo de dezasseis (16) pontos por encontro.
 - B) É obrigatória a realização de todos os encontros (ver capítulo classificação).
 - C) São permitidas 2 substituições, desde que o jogador substituído já tenha realizado 2 jogos.
 - D) Em todos os jogos, a saída é decidida através de seta ao centro.
 - E) O preenchimento da Folha de Jogo, em termos do posicionamento dos jogadores, é da responsabilidade dos Capitães de Equipa.
 - F) Não é permitida a alteração da ordem dos jogos, salvo com acordo de capitães.
 - G) Os confrontos apenas poderão ter início com um mínimo de três (3) jogadores por equipa.
 - H) Os jogos em que um jogador esteja ausente contam como vitória para a equipa adversária.
 - I) Caso um encontro tenha início com as equipas incompletas, é permitido aos Capitães, caso seja possível, completá-las aquando da chegada de algum jogador, não podendo, no entanto realizar algum jogo cuja ordem já tenha sido ultrapassada, a não ser no caso de haver acordo dos capitães nesse sentido.
 - J) Cada equipa apenas poderá efetuar duas faltas de comparência injustificadas sendo anulada a sua participação no campeonato ao perfazer a terceira.
 - K) Em caso de falta de comparência, será considerado à equipa presente a pontuação máxima
 - L) Os confrontos serão encontrados através de sorteio entre todas as equipas participantes em cada Divisão.

Parágrafo Único – Caso o número de equipas inscritas não seja par, será introduzido um “bye”, estando uma equipa isenta em cada jornada.

ARTIGO 11º

(Pontuações e Classificações)

A) O Sistema de pontos a atribuir, no final de cada encontro, para o Torneio WDF por equipas é o seguinte:

- Por cada jogo ganho - 1 ponto (16 em disputa em cada encontro)
- Falta de Comparência - 0 (zero) pontos p/eq. infratora, 16 pontos p/eq. presente
- Vitória da equipa – 3 pontos
- Empate da equipa – 2 pontos
- Derrota da equipa – 1 ponto
- Derrota de equipa por Falta de Comparência – 0 pontos

No caso de existirem 2 ou mais equipas empatadas pontualmente no final do Torneio, os fatores de desempate serão os seguintes:

- 1º- Maior número de pontos entre equipas empatadas (apenas jogos entre si)
- 2º- Diferença entre jogos ganhos e perdidos entre equipas empatadas
- 3º- Confronto Direto
- 4º- Maior Número de Vitórias;
- 5º Diferença entre jogos ganhos e perdidos totais
- 6º- Jogador +pontuado entre equipas empatadas
- 7º - Jogo Desempate em Campo Neutro

Após a aplicação de um fator de desempate, não se retorna a um anterior enquanto não for eliminada pelo menos uma das equipas ou jogadores intervenientes.

Assim que isso acontecer, deverá ser reiniciado o processo para os restantes empatados.

ARTIGO 12º

(Folha de Jogo)

1.PREENCHIMENTO DA FOLHA DE JOGO:

A) A Folha de Jogo terá de ser completamente preenchida. A infração resultará na introdução do valor “ZERO” no dado em falta, que forçosamente penalizará a equipa ou o jogador.

A) A Folha de Jogo tem que ser conferida no final do jogo.

B) A Folha de Jogo tem de ser validada e rubricada pelos capitães ou vice-capitães de ambas as equipas.

C) Caso esteja presente e/ou tenha sido nomeado um Delegado da Associação, este poderá ser responsável pelo cumprimento da alínea anterior.

2.ENTREGA DAS FOLHAS DE JOGO:

A) As folhas de jogo deverão ser entregues via email asl.sisal@gmail.com no prazo de 48 Horas.

ARTIGO 13º

(Prémios)

1. Por cada Torneio WDF da Associação de Setas de Lisboa, serão contemplados os seguintes prémios:

A) 1º Classificado de cada Divisão e, eventualmente, o 2º e 3º de cada Divisão.

B) 1º Classificado individualmente (masculino e feminino) em número de vitórias. Em caso de igualdade será atribuído prémio ao jogador com menos jogos de singulares realizados.

C) 1º Classificado individualmente (masculino e feminino) em jogo mais rápido (nº setas). Em caso de igualdade será atribuído prémio ao jogador com o 2º ou 3º jogo mais rápido entre os jogadores empatados.

D) 1º Classificado individualmente (masculino e feminino) em 180's realizados no torneio. Em caso de igualdade será atribuído prémio ao jogador com menos jogos realizados (singulares e pares).

E) 1º Classificado individualmente (masculino e feminino) com o melhor fecho realizado no torneio. Em caso de igualdade será atribuído prémio ao jogador com o 2º ou 3º melhor fecho entre os jogadores empatados.

ARTIGO 14º

ASSOCIAÇÃO DE SETAS DE LISBOA – 2018

(Funcionamento)

1. Todos os assuntos relativos ao decorrer do Torneio WDF (entrega de folhas, pagamento de quotas, entrega de recursos ou apelos, etc.) terão que ser efetuados na sede da Associação de Setas de Lisboa podendo ser aplicadas sanções, previstas por este regulamento, quando tal não suceda.

ARTIGO 15º

(Omissos)

2. A Associação de Setas de Lisboa é soberana na resolução de todo e qualquer caso não previsto por este Regulamento, desde que tal não contrarie o estipulado pelos Estatutos ou pelo Regulamento Interno da Associação.

NOTA: Este regulamento deverá ser aplicado durante a fase de apuramento (disputada nas Associações) para a Final Nacional WDF.

As diferenças principais são:

Não serem permitidas substituições;

Os encontros terminam ao 9º ponto;

Aplicação da regra “Tie break” em caso de empate:

- ▶ Cada equipa escolhe um jogador para a finalíssima (partida à melhor de 5)
- ▶ Seta ao centro para determinar quem sai nos jogos ímpares
- ▶ Se for atingido o resultado de 2 – 2, o 5º jogo não será decisivo, sendo somente apurado um vencedor quando algum jogador conseguir uma vantagem de 2 jogos
- ▶ Se o empate se prolongar até ao resultado 5 – 5, o 11º jogo será de morte súbita.